TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO – TC – 15773/17

Secretaria de Estado da Administração. Licitação. Pregão Presencial nº 0204/2017. Arquivamento.

A C Ó R D Ã O AC2-TC – 00371/2018

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC-15773/17.**
2. Órgão de origem: **Secretaria de Estado da Administração.**
3. Modalidade/Tipo de Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 0204/2017, tipo menor preço, com suporte legal nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores.
4. Valor do Contrato: R$ 72.420.518,93 (Setenta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos).
5. Objeto do Procedimento: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SES/NAF – para atendimento das demandas judiciais.
6. Parecer da Auditoria**:** Após análise, órgão técnico entendeu pela regularidade do Pregão Presencial nº 0204/2017 realizado pela Secretaria da Administração.

2. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório em tela.

3. VOTO DO RELATOR

O Relator **vota** de acordo com os pareceres da d. Auditoria e do Ministério Público pela **REGULARIDADE** do Pregão Presencial nº 0204/2017 realizado pela Secretaria da Administração.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo – TC - Nº 15773/17 e considerando os pareceres, escrito, da auditoria e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 2ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

1. Julgar REGULAR o Pregão Presencial nº 0204/2017 realizado pela Secretaria da Administração.

2. *Determinar o* ***arquivamento*** *dos autos do presente Processo.*

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 20 de março de 2018.

Assinado 20 de Março de 2018 às 13:54

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 20 de Março de 2018 às 10:59

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
RELATOR

Assinado 21 de Março de 2018 às 09:11

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO